



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Requerimento nº 9/GP/CMPR/2025

Assunto: Solicita tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 4/2025.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 154 c/c artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que prevê a tramitação em regime de urgência de projetos de resolução, solicitamos a Vossa Excelência que submeta ao Plenário o Projeto de Resolução nº 4/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, para que tramite em regime de urgência.

Justifica-se a presente solicitação pela relevância do tema e pela necessidade de sua rápida apreciação, a fim de evitar prejuízos aos servidores, tendo em vista a não efetivação da licitação referente ao fornecimento do benefício, garantindo, assim, a continuidade do vale-alimentação atualmente concedido, bem como o atendimento aos interesses dos servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Porto Real, 15 de agosto de 2025

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Fábio Nunes Maia
1º Vice-Presidente

Jonas Fernando da Silva
2º Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Luis Fernando da Silva
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

